



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 008/2015

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 3 estudantes de pós-graduação, vinculados a esta Universidade (regionais Goiânia, Catalão e Jataí), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2015, de acordo com as normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM, disponibilizadas em: http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PEEPg_Reglamento_portugues.pdf.

1. Número de vagas e distribuição: 3 (três) vagas, assim distribuídas:

nº vagas	regional
1	Goiânia
1	Catalão
1	Jataí

2. Duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro (<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>).

3. Período em que poderá ser realizado o intercâmbio: de 5 de julho a 31 de dezembro de 2015.

4. Universidades de destino/país:

Universidades de destino/país
Universidad de Chile (UCH)/Chile
Universidad de Santiago de Chile (USACH)/Chile

Universidad de La Republica (UdelaR)/Uruguai
Universidad Nacional del Este (UNE)/Paraguai
Universidad Nacional de Asunción (UNA)/Paraguai
Universidad Nacional de Itapúa (UNI)/Paraguai
Universidad Nacional de Rosario (UNR)/Argentina
Universidad Nacional del Litoral (UNL)/Argentina
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE) /Argentina
Universidad Nacional del Sur (UNS)/Argentina
Universidad Nacional de Córdoba (UNC)/Argentina
Universidad Nacional de la Plata (UNLP)/Argentina
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)/Argentina
Universidad Nacional de Tucuman (UNT)/Argentina
Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)/Argentina

5. Cursos:

Para visualizar os cursos disponíveis, acessar o link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>

6. Benefícios:

- a) A UFG concederá a passagem terrestre de ida e volta.
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observação: Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

7. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura, em curso de pós-graduação stricto sensu da UFG.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Ter domínio da língua espanhola, de modo a poder realizar disciplinas e/ou pesquisas.

8. Documentos necessários para a candidatura (impressos, a serem entregues nos locais das inscrições, e para o correio eletrônico: editaiscai@gmail.com).

- a) Formulário de Candidatura devidamente preenchido (incluindo número de telefone) e assinado pelo estudante, pelo seu orientador e pelo responsável pelo reconhecimento dos estudos a serem realizados no exterior (**Anexo I**). O candidato poderá escolher até duas (2) universidades. Nesse caso, deverá apresentar um Formulário de Candidatura referente a cada universidade e informar a ordem de prioridade.

- b) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópia dos comprovantes (declarações, certificados e outros) autenticada pela respectiva coordenação do Curso.
- c) Declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante: 1) está matriculado; 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso; 3) não concluirá o curso durante o período do intercâmbio, e 4) está autorizado a participar do intercâmbio, caso selecionado.
- d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola.
- e) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.
- f) Cópia da mensagem enviada para editaiscai@gmail.com, com a documentação da candidatura.

Observação: Serão considerados desclassificados, no momento da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que não apresentarem a documentação exigida ou não preencherem os requisitos.

9. Inscrições:

a) Período: até 10 de abril de 2015.

b) Locais:

- **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: tel.: 62 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
- **Regional Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Recepção da Direção da Regional Catalão – Bloco Administrativo. Informações: 64 3441 5300, denisufg@gmail.com ou editaiscai@gmail.com.
- **Regional Jataí:** às **terças-feiras** das 13h30 às 17h30 e às **quintas-feiras** das 07h30 às 11h30 com professor Kleber, Sala 04, Laboratório de Anatomia da Unidade Jatobá. Informações: 64 3606 8254 ou 3606 8270, kpereiraufg@gmail.com ou editaiscai@gmail.com.

10. Seleção:

- a) Serão pré-selecionados os 3 (três) candidatos (um de cada regional, conforme item 1 deste edital) que obtiverem maior nota do currículo. O currículo será avaliado conforme modelo do **Anexo II**.
- b) As candidaturas dos estudantes pré-selecionados serão encaminhadas às universidades pretendidas para obtenção do aceite da universidade de destino, conforme Normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM. Caso o estudante não obtenha o aceite, ele será desclassificado.

c) Caso algum estudante pré-selecionado não obtenha o aceite, será encaminhada, para análise da universidade de destino, a documentação do candidato que tiver obtido maior nota de currículo depois dele, respeitando-se o número de vagas por regional.

11. Calendário:

- a) Inscrição: até 10 de abril de 2015.
- b) Resultado preliminar: 17 de abril de 2015.
- c) Data para recursos: 22 de abril de 2015, a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
- d) Resultado final: 27 de abril de 2015.

12. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 19 de março de 2015.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

ANEXO I



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

PROGRAMA DE MOVILIDAD DE ESTUDIANTES DE POSGRADO

CONVOCATORIA: 2º SEMESTRE - 2015

Formulario de solicitud y contrato de estudios

1. DATOS DEL ESTUDIANTE

APELLIDOS Y NOMBRE:

UNIVERSIDAD EN LA QUE ESTÁ REALIZANDO ESTUDIOS:

DOMICILIO	Dirección:
	Código Postal:
	País:
Fecha nacimiento:	Lugar nacimiento:
Correo electrónico:	TELÉFONO(s) de contacto:

Nota: es obligatorio adjuntar un CV del estudiante solicitante.

2. PROGRAMA DE MAESTRÍA O DOCTORADO EN EL QUE ESTÁ MATRICULADO en el período 2014

☐ Maestría

☐ Doctorado

Denominación del Programa:

Área Disciplinar:

Cursos Aprobados:

Nombre y cargo del tutor académico (o director de tesis si corresponde):

3. FORMACIÓN DEL SOLICITANTE

Carrera de Grado:

De la Universidad:

País:

Observaciones:

4. ACTIVIDAD, PROGRAMA DE MAESTRÍA O DOCTORADO EN EL QUE DESEA PARTICIPAR en el período 2014

☐ Actividad

☐ Maestría

☐ Doctorado

Denominación del Programa o de la Actividad según corresponda:

Área Disciplinar:

5. CURSOS /ACTIVIDADES PROPUESTOS Y AGENDA DE TRABAJO EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO (incluir cursos, seminarios, estancia de investigación, prácticas de laboratorio, etc.).

6. DURACIÓN Y FECHA ESTIMADA DE INICIO DE LA ACTIVIDAD A REALIZAR EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO:

7. APROBACIÓN DEL TUTOR ACADÉMICO/ DIRECTOR DE TESIS DEL ESTUDIANTE SOLICITANTE:

Nombre:

Cargo:

Firma:

Observaciones:

8. COMPROMISO DEL ESTUDIANTE DE POSGRADO

Me comprometo a cumplir con las exigencias del plan de trabajo del programa de maestría o doctorado o cualquier otra actividad en la que solicito participar, así como a someterme a todas las disposiciones del Programa de Movilidad de Estudiantes de Posgrado (PMEP) de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo: REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO, que declaro conocer.

Asimismo me comprometo a someterme a las actuaciones de seguimiento, control y evaluación establecidas por la Universidad de destino, bajo los antes nombrados REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO.

Me comprometo también a responder a las preguntas de las instituciones vinculadas al PMEP, a participar en reuniones, a completar encuestas de evaluación e incluso, si fuese necesario, a participar en las reuniones destinadas a evaluar la experiencia y sus resultados.

Tomo conocimiento que las versiones del REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO están disponibles en castellano respectivamente en los siguientes links:

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento.pdf

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Manual_Funcionamiento.pdf

Tomo conocimiento que las versiones del REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO están disponibles en portugués respectivamente en los siguientes links:

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento_portugues.pdf

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Manual_de_Funcionamiento_portugues.pdf

Firma del Estudiante

Aclaración de la firma

Fecha:

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (comprovado) relativo aos últimos 5 (cinco) anos

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Programa de pós-graduação

Mestrado () Doutorado ()	Curso:	Início: Previsão de conclusão:
-------------------------------	--------	-----------------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos técnicos	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Participação em eventos científicos – **últimos 5 anos**

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc (mínimo de 24h)	0,50

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

5 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação – últimos 5 anos)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
5.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROLICEN e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por ano)			
Tipo		Pontos	
Participação em programa		2 (por ano)	

6 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação – últimos 5 anos

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
6.1	Até 90 horas			
6.2	90 a 180 horas			
6.3	181 a 360 horas			
6.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360h	3,00	1,50	

7 – Realização de Estágio Docência – (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de Estágio Docência		
30 h	1,00	
60 h	2,00	

8 – Prêmios recebidos (últimos 5 anos)

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

9 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável